



DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene, suprimindo as necessidades das Secretarias de Educação e Assistência Social do Município de Inajá/PE pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Agente de contratação/Pregoeira do setor de contratações do Município de Inajá - PE, designado através da Portaria nº 513/2025GP anexa, fazendo uso de suas atribuições legais e, por força do caput do Art. 53 da Lei nº 14.133/2021, **SOLICITA** o encaminhamento da remessa dos autos a Assessoria Jurídica deste Setor de Contratações, para fins de emissão de parecer quanto aos termos da **minuta do Edital e seus anexos**, presentes nos autos, manifestando-se, inclusive, quanto a modalidade escolhida, e juridicidade do pedido e todos os elementos que fazem parte do processo em comento.

Oportuno constar, considerando que este município não possui minutas padronizadas elaboradas pela Assessoria Jurídica Municipal, foi adotado no presente caso a minuta padronizada elaborada pela Advocacia-Geral da União (AGU), as quais encontra-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concendencia>>.

Posteriormente, recebidos os autos com a devida consignação em parecer de aprovação do instrumento convocatório e anexos, elaborado pela assessoria jurídica, **DETERMINO**:

- I. Que sejam remetidos os autos para elaboração da versão definitiva do edital, caso necessário;
- II. Seja encaminhado os autos a Ilustríssima secretária da pasta acerca da divulgação do edital, conforme dispõe o § 3º, do Art. 53, da Lei nº 14.133/2021;
- III. Posteriormente, os autos deverão ser remetidos ao servidor municipal designado para instauração da fase externa do presente processo com a necessária veiculação do aviso de licitação nos seguintes meios:
 - a) Diário Oficial dos Municípios (<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>);
 - b) Jornal Diário de Grande Circulação;
 - c) Em meio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp>) e
 - d) No sistema de Pregão Eletrônico SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: BNC – Bolsa Nacional de Compras através de: <https://bnc.org.br>;
 - e) No Portal de Transparência do Município de Inajá (<https://inaja.pe.gov.br/>).
- IV. Imediatamente, após a realização da publicação, os autos deverão ser encaminhados ao servidor responsável pela alimentação do sistema Remessa TCE-PE, obedecendo os prazos fixados na Resolução TC nº 231/2024, oriunda da Corte de Contas deste estado e no Portal da Transparência deste município.

Finalizados os procedimentos acima citados, os autos ficarão conclusos, aguardando o desenvolvimento da fase externa deste.

Inajá, 10 de Fevereiro de 2026


TATIANA SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

